



**PODER
Executivo**
® Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 376 • Barra do Piraí, 10 de agosto 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1691 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

“Ementa: Concede revisão salarial aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 01 de agosto de 2010, revisão constitucional salarial aos servidores públicos do Município de Barra do Piraí, abrangendo ativos, inativos, pensionistas e comissionados, na proporção de 8,00% (oito por cento) sobre o salário base, de acordo com o índice acumulado e arredondado do IPCA-E (IBGE), período de julho de 2009 a junho de 2010.

Parágrafo único - No tocante aos pensionistas e inativos, observar-se-à os dispositivos constitucionais inerentes e, ainda, a legislação superveniente, no que couber, para a aplicabilidade da revisão constante no caput do artigo.

Artigo 2º - Fixa o piso mínimo do Município, a partir de 01 de agosto de 2010, em R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Artigo 3º - A remuneração do Prefeito e Vice-prefeito fixada através da Lei Municipal nº 1.396 de 18 de março de 2008, para o quadriênio 2009/2013, a teor do artigo 3º, receberá revisão no mesmo patamar concedido aos servidores públicos municipais, na forma do artigo 1º desta lei.

Artigo 4º - As funções de Divisão de Assistência

Intermediária - DAÍ, deverão obedecer, a partir de 01 de agosto de 2010, a seguinte tabela remuneratória:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
DAÍ - 1	R\$ 126,45
DAÍ - 2	R\$ 151,74
DAÍ - 3	R\$ 189,69
DAÍ - 4	R\$ 379,37

Parágrafo único – A tabela apresentada no CAPUT deste artigo foi definida com base no índice estabelecido no artigo 1º.

Artigo 5º - A revisão constante do artigo 1º é linear em todos os seus aspectos, abrangendo todos os servidores, sem exceção.

Artigo 6º - Os recursos orçamentários necessários para a aplicabilidade da presente correrão a conta das dotações próprias no orçamento anual, observada cada Secretaria.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos à 01º de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 039/2010
Projeto de lei nº 111/2010
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1690 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar a Instituição Bancária que especifica do pagamento do IPTU e tarifas bancárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo a isentar a Instituição Bancária (Banco do Brasil S/A) do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do imóvel onde se encontra sua sede, localizado na Rua Paulo de Frontin, nº 04, Centro, nesta cidade, bem como, do pagamento da tarifa incidente sobre lançamentos na folha de pagamento no tocante a empréstimos consignados de seus servidores, face ao Termo de Comodato firmado com o Poder Público para abrigo de Secretarias Municipais.

Parágrafo Único A isenção de que trata o caput vigorará enquanto perdurar o prazo do comodato, não se caracterizando em qualquer hipótese renúncia de receita, face a cristalina compensação dos créditos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 040/GP/2010
Projeto de lei nº 015/2010
Autor: Executivo Municipal

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretaria Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

PORTARIA Nº 454/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 30/07/2010, a servidora JULIANA BARROS RODRIGUES – Professor II – Educação Infantil, matrícula 3944, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10.323/10
smg/ebmp

PORTARIA Nº 455/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 30/07/2010, a servidora GISELE PAZ DE LIMA – Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, matrícula 6423, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10.326/10
smg/ebmp

PORTARIA Nº 456/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 27/07/2010, a servidora CLAUDIA MICCICHELLI MARINS DE BARROS – Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, matrícula 6159, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10.133/10
smg/ebmp

PORTARIA Nº 457/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 30/07/2010, a servidora Paolla Belarmindo Resende Barbosa – Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento CA a 4ª série, matrícula 6918, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10.355/10
smg/ebmp

PORTARIA Nº 458/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 02/08/2010, a servidora Rosilaine Andréa Catharino Silva – Professor II – Educação Infantil, matrícula 6566, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10.407/10
smg/ebmp

PORTARIA Nº 459/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 02/08/2010, a servidora Fabiana Luiza da Silva – Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, matrícula 6582, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10.457/10
smg/ebmp

PORTARIA Nº 460/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 02/08/2010, a servidora Fabiana Gabriela da Silva – Professor II – Educação Infantil, matrícula 6571, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10.458/10
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2010

Processo Licitatório nº5845/2010

O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2010, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 961 de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal 106 de 23/12/2005, pela Lei Nacional nº 10520 de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e

das demais normas legais aplicáveis, publica o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo consignada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2010

EMPRESA – ATTIVITA COMÉRCIO E

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
09	1000	CONECTOR ALTO PERFURANTE PARA CABO 1/0	RS3,14	RS3.140,00
13	4000	METROS MULTIPLEXADO 2 FASES – NEUTRO 16MM²	RS2,24	RS8.960,00
		TOTAL		RS12.100,00

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2010.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2010

Processo Licitatório nº5845/2010

O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2010, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 961 de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal 106 de 23/12/2005, pela Lei Nacional nº 10520 de 17/07/2002 e seu regulamento

SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº53.067.369/0001-88
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, publica o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo consignada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2010

EMPRESA – OXIQUIM TUBOS E CONEXÕES LTDA ME, CNPJ Nº10.171.371/0001-90
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	2000	LÂMPADAS VS. 400W DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (H.I.D) NACIONAL SIMILAR (PHILIPS, GE, OSRAN)	RS20,50	RS41.000,00
02	2000	LÂMPADAS VS. 400W DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (H.I.D) NACIONAL SIMILAR (PHILIPS, GE, OSRAN)	RS17,50	RS35.000,00
04	3000	RELE FOTOELÉTRICO NF220V SIMILAR (EXATRON, ILUMATYIC, LEINSA)	RS10,00	RS30.000,00
14	500	LUMINARIA RUA E P/LAMPADA 400W V.S -40	RS34,00	RS17.000,00
16	500	BRAÇOS PARA LUMINÁRIA REFORÇADO GALV 1 METRO	RS9,50	RS4.750,00
		TOTAL		RS127.750,00

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2010.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2010**Processo Licitatório nº5845/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2010, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 961 de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal 106 de 23/12/2005, pela Lei Nacional nº 10520 de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450 de

31/05/2005 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, publica o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo consignada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2010

EMPRESA – REMICON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº10.751.384/0001-38
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
05	1000	REATORES AFP P/LAMPADA DE 400W GALVANIZADA A FOGO USO EXTERNO	R\$60,99	R\$60.990,00
06	1000	REATORES AFP P/LAMPADA DE 250W GALVANIZADA A FOGO USO EXTERNO	R\$47,99	R\$47.990,00
TOTAL				RS108.980,00

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2010.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2010**Processo Licitatório nº5845/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2010, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 961 de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal 106 de 23/12/2005, pela Lei Nacional nº 10520 de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450 de

31/05/2005 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, publica o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo consignada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2010

EMPRESA - ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº07.324.021/0001-01
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
03	1000	LÂMPADAS MISTAS E -27250 W NACIONAL SIMILAR 220V SIMILAR (PHILIPS, GE, OSRAN)	R\$12,90	R\$12.900,00
07	4000	METROS DE CABO FLEX 2,5 MM²	RS0,61	R\$2.440,00
08	100	PC FITA ISOLANTES 20MT	RS2,90	RS290,00
10	1000	CONECTOR PARALELO P/COBRE E A LUMÍNIO P/CABO 1/0	RS3,00	RS3.000,00
11	1000	CONECTOR ALTO PERFURANTE P/CABO 397/200MM	RS21,80	RS21.800,00
TOTAL				RS40.430,00

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2010.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S/A E O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CESSÃO EM FORMA DE COMODATO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PAULO DE FRONTIN, Nº 4, 3º ANDAR, CENTRO, BARRADO PIRAI/RJ, PARA INSTALAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PRAZO – DOZE MESES, A INICIAR-SE EM 06/08/2010 E TÉRMINO EM 05/08/2011.
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9570/2010 – LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO – 06/08/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO – REALIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PARCELAS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO PELO BANCO DO BRASIL S/A.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 9576/2010, O PRESENTE CONVÊNIO REGE-SE PELO DISPOSTO NO ARTIGO 116 E DEMAIS NORMATIVOS DA LEI 8666/93
ASSINADO – 06/08/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

S A Ú D E

mediante as cláusulas e condições seguintes.

INSTRUMENTO:- SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2008, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 6477/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 65/2008 PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 30/06/2010 COM TÉRMINO EM 28/08/2010.

LEGALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9394/2009, § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO: 30/06/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 444/2005

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2008 QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI E DELARINDA SILVA DE SOUZA, na forma abaixo.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.606.604/0001-49, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde JOSE ADELIO VIEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/RJ nº 5245101-1, RG nº 04379622-6 IFP/RJ CPF nº 613.196.947-72, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado DELARINDA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, portador da carteira de identidade com RG nº 21.364.745-6 DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.211.627-47, residente e domiciliado a Rua José Carota, nº 283, Bairro Boca do Mato, Barra do Piraí, tendo em vista a manifestação expressa constante no Processo Administrativo n.º 444/2005, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por finalidade estender a vigência do Contrato celebrado no Processo Administrativo nº 444/2005, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2010 a 18 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas do convênio primitivo permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam os sujeitos da relação jurídica o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Barra do Piraí – RJ, 21 de julho de 2010.

**JOSE ADELIO VIEIRA TEIXEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário**

RECURSOS HUMANOS

Portaria 28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

08468/2010	MARIA APARECIDA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	527/2010	
08492/2010	CARLA MICCICHELLI	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	528/2010	
08519/2010	JEANE ROCHA DE OLIVEIRA LACERDA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	529/2010	
08761/2010	VINICIUS DE LIMA CHIESSE	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	530/2010	
08892/2010	ROSECLEIA LOURENÇO MANOEL	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	531/2010	
08909/2010	LUCIANA LINHARES DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	532/2010	
09162/2010	MARCIA APARECIDA DA PAIXÃO WALDEMIRO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	533/2010	
09261/2010	SHEILA MARIA COSTA VIANA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	534/2010	
09359/2010	ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	535/2010	
09767/2010	LUIS CARLOS VIEIRA VELOSO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	536/2010	
10125/2010	JACIARA GUIMARÃES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	537/2010	
10140/2010	VIVIANE DUQUE DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	538/2010	
10089/2010	PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	539/2010	
10097/2010	SILVANA DE ARAÚJO MONTELA RIBEIRO	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	540/2010	

09/08/10

Jose Antonio da Costa
José Antonio da Costa
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

- A Prefeitura
- Dados Políticos
- Estrutura Administrativa



ACESSE NOSSO SITE

- Fale Conosco
- Dados Indicadores
- Dados Gerais
- Demografia
- IDH
- Eleições Municipais
- Finanças Municipais
- Educação
- Infra-Estrutura
- Polícia/Delegacia (24) - 190
- PROCON (24) 2430 - 2666
- Companhia Energética (24) 2443 - 2266
- (24) 2442 - 1093



Cia de dança Deborah Colker se apresenta em Barra do Piraí

APLAUSOS ...

16/09/2009
PREFEITURA DA INÍCIO A OBRA DE CONTENÇÃO ...

16/09/2009
SECRETARIA DE SAÚDE SE MOBILIZA PARA MAIS UMA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE ...

16/09/2009
Audiência Pública do CVT levou dezenas de pessoas à Câmara Municipal

Festas e Eventos

JULHO
61ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARRA DO PIRAÍ

AGOSTO
5º ENCONTRO ARTÍSTICO CULTURAL BARRENSE

Tempo

Tempo Agora
Barra do Piraí-RJ

IDH
Crescimento Bruto de IDH

Receita
Receita Total

Renda
Renda per capita

www.pmbp.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- Bombeiros (24) - 193
- Câmara Municipal (24) 2443 - 9650
- (24) 2443 - 2922



Dados Gerais

pancadas
fonte: Tempo Agora



IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 2000 - 2003